



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



INDICAÇÃO Nº

183 / 2025

Ref. 20/2025

Laciano Goulart Cerqueira Leite

Vice Presidente

No exercício da Presidência

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 10ª Sessão
Ordinária realizada em 15/04/25

Assinado

Presidente

Assunto: Implantação de Vigilantes nas escolas e creches da rede municipal de ensino.

Bertioga, 15 de abril de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Fui procurado por diversos munícipes solicitando a implantação da presença de vigilantes nas escolas e creches da rede municipal de ensino, com o objetivo de garantir maior segurança para os alunos, servidores e toda a comunidade escolar. A segurança no ambiente escolar é uma das prioridades que devemos manter em constante atenção.

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato: (13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



A presença física de vigilantes nas unidades educacionais **atua como um importante fator de prevenção**, inibindo ações de vandalismo, invasões, furtos e outras situações que colocam em risco a integridade das crianças, profissionais da educação e do patrimônio público.

Diante do exposto, INDICO que a secretaria competente, por meio do setor responsável, atendendo aos apelos da população, solicito ao Executivo que avalie com urgência a viabilidade da implantação de Vigilantes nas escolas e creches do nosso município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente dessa casa que encaminhe o ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito Marcelo Vilares, Excelentíssima Secretária de Segurança e Mobilidade, Excelentíssimo Secretário de Governo e Gestão Institucional.

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Michele Russo
Vereadora

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente



GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR 2º SECRETÁRIO

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato: (13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025